

PORTARIA Nº 79/84 013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

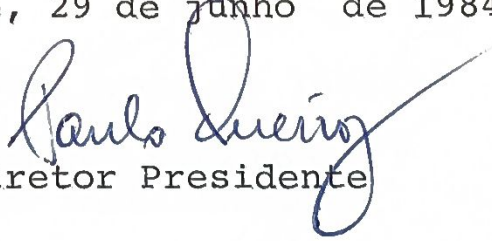
CONSIDERANDO os termos do Requerimento do Técnico de Administração MARCOS VINICIUS DA SILVA MENEZES, datado de 07.06.84;

R E S O L V E:

1- Autorizar a suspensão consensual, pelo período de 02 de julho de 1984 até 14 de março de 1987 e sem vencimentos, do contrato de trabalho do Técnico de Administração MARCOS VINICIUS DA SILVA MENEZES, para trato de assuntos de seu particular interesse;

2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 1984.

Recife, 29 de junho de 1984


Diretor Presidente

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ